



## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA Nº 028, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 (biênio nov./2020 a nov./2022)

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 9.866/2012, alterado pela Lei Estadual nº 10.557/2016, em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2021, por videoconferência em sala virtual administrada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, localizada no município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o disposto nos autos do Processo 2021-6JQ17, em especial a solicitação constante da CI/SEAMA/GS/Nº 011/2021 (Documento 2021-MBJF5T), tendo a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA se manifestado conforme Parecer Técnico Administrativo FUNDÁGUA Nº 014-2021, de 03 de setembro de 2021 (Documento 2021-TCKNWM);

Considerando que, em reunião, a SEAMA retificou informação constante da CI/SEAMA/GS/Nº 011/2021 (Doc. nº 2021-MBJF5T), esclarecendo que as adequações visam possibilitar a adesão de 20 (vinte) novos municípios ao projeto, além dos 02 (dois) municípios com execução em curso, podendo chegar a 22 (vinte e dois) municípios contemplados;

Considerando tratar-se de solicitação pertinente ao projeto “*Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*”, em execução com apoio financeiro do FUNDÁGUA-SRH conforme aprovado pelo CGSRH por meio das Deliberações CGSRH nº 018 de 05 de outubro de 2018 e CGSRH nº 020 de 19 de dezembro de 2018,

### Resolve:

Aprovar, por unanimidade, considerando solicitação apresentada pela SEAMA, as seguintes adequações no projeto “*Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*”:

- I. dilação de prazo para conclusão do projeto em fevereiro de 2024, visto os convênios vigentes e a possibilidade de adesão de novos municípios, passando o projeto de 36 (trinta e seis) meses a 65 (sessenta e cinco) meses de execução.
- II. redistribuição do montante ainda não comprometido destinado ao projeto, visando ampliar o quantitativo de municípios a serem contemplados, visto as solicitações formais que a SEAMA tem recebido de municípios interessados em aderir ao projeto.
- III. alteração de 14 (quatorze) para 22 (vinte e dois) municípios considerando a ordem cronológica dos pedidos recebidos, diminuindo o repasse aos novos municípios para o montante de até R\$ 59.743,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) por município, dividido em três parcelas semestrais; e, mantendo-se inalterado os valores dos 02 (dois) convênios vigentes, de R\$ 102.564,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) por município, permanecendo portanto o apoio total do FUNDÁGUA-SRH de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) ao projeto.



- 
- IV. formalização de novos convênios somente até fevereiro/2022 e a devolução ao FUNDÁGUA-SRH, após este prazo, do montante não comprometido em novos convênios, pela adesão de número inferior ao previsto.
  - V. possibilidade da SEAMA incluir regras para prazos de adesão, assinatura e início da execução pelo município, conforme sugerido na Nota Técnica Nº 033-2021 - ASSTEC/SEAMA (Documento 2021-NJPT23).
  - VI. possibilidade de estender o critério de admissibilidade de adesão ao projeto para aqueles municípios que alternativamente tenham sido reconhecidos como em situação anormal de escassez hídrica, por Decreto de Emergência ou Calamidade homologadas.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABRICIO HERICK MACHADO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 20/09/2021 13:09:47 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/09/2021 13:09:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-C1MNC3>